



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exm.º Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

N/Ofício nº 2/2018

Porto, 8 de janeiro de 2018

ASSUNTO: Corrida do Carnaval Rio Tinto.

- Parecer Técnico Favorável -

Exm.º Sr.º. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex^a, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: Corrida do Carnaval Rio Tinto.

ORGANIZAÇÃO: ProEvents.

DATA e HORA: 10 de fevereiro de 2018, 17h.

LOCAL de PARTIDA: Estádio Sport Rio Tinto.

LOCAL de CHEGADA: Estádio Sport Rio Tinto.

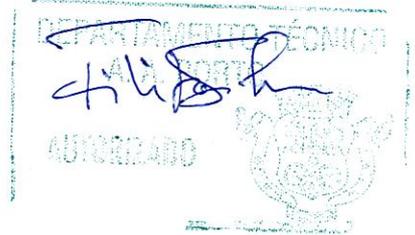
PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Não.

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

De V. Ex^{as}
Atenciosamente

Filipe Silva



REGULAMENTO

Art. 1 –Corrida do Carnaval Rio Tinto

Disputado no próximo dia 10 de Fevereiro

, pelas 17:00 horas partida e chegada no Estádio Sport Rio Tinto , organizada pela ProEvents , CM de Gondomar e JF de Rio Tinto, para os seguintes escalões:

JÚNIORES / SÉNIORES MASCULINOS 1997 e anteriores 10.000 Mts

SÉNIORES FEMININOS 1995 e anteriores 10.000 Mts

VET. I 35 aos 39 anos 10.000 Mts

VET II 40 aos 44 anos 10.000 Mts

VET III 45 aos 49 anos 10.000 Mts

VET IV 50 aos 54 10.000 Mts

VET V 55 aos 59 10.000 Mts

VET VI 60 ou mais anos 10.000MTs

CAMINHADA - MASCULINO Para todos 4.000 Mts

CAMINHADA - FEMININO Para todos 4.000 Mts

Art. 2 - As inscrições na prova , tem a seguinte taxa:

Corrida 10€ e Caminhada 5€

As Inscrições deverão ser efetuadas no site

www.proevents.pt e comprovativo enviado para o

E-MAIL. Info@proevents.pt

NIB 000706210023270000293

2.1 – Os dorsais podem ser levantados no dia da prova (entre as 8.30h e às 9.30 horas).

2.2 - Nas inscrições deverão constar: nome do atleta, data de nascimento e morada completa da colectividade ou do atleta, e contacto de e-mail .

Art. 3 - A prova terá o acompanhamento da PSP e Policia Municipal de Gondomar , bem como de ambulância dos Bombeiros Voluntários de Gondomar , para disciplinar o trânsito e para salvaguarda da integridade física dos atletas.

Art. 4 - À Organização reserva-se o direito de pedir a identificação aos atletas, em caso de dúvida ou Reclamação.

Art. 5 – A prova terá cronometragem electrónica.

Art. 6 - Qualquer reclamação ou protesto terá de ser entregue ao júri, nos 10 minutos seguintes ao termo da sua chegada ou do atleta em causa, acompanhada da importância de 100 € (cem euros), a qual será devolvida no caso de a reclamação ou protesto serem considerados procedentes.

Art. 7 - É expressamente proibido o acompanhamento aos atletas, pois isso competirá aos elementos da Organização.

Art. 8 - Serão desclassificados todos os atletas que, no decorrer da prova, prejudiquem outros atletas.

Art. 9 - Os atletas deverão ser portadores do Bilhete de Identidade e de alfinetes.

Art. 10 - Todos os casos omissos no presente Regulamento serão apreciados pela Organização, com base no Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.